



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 123/2025/DG

Interrompe férias da servidora Suely de Oliveira Bezerra.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº d2296292-1fbe-11f0-9e78-0e5595f35418.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25 de abril de 2025, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 22 de abril a 11 de maio de 2025, da servidora SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024347, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 23/04/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2337017&crc=7647ECB3 informando, caso não preenchido, o código verificador **2337017** e o código CRC **7647ECB3**.

00103/2025

2337017v2